



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: camaravgs@uol.com.br

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REF.: CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL, EXERCÍCIO 2019.

ASSUNTO- CONTAS ANUAIS.

PREFEITO-AMARILDO DUZI MORAES

TC. 004703.989.19-4

A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 28 de setembro de 2021, pelo voto da Conselheira Substituta Silvia Monteiro, relatora, do Conselheiro Antonio Roque Citadini, Presidente, e do Conselheiro Substituto Marcio Martins de Camargo, nos termos do artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 709/93 e do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno, decidiu emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas do PREFEITO DE VARGEM GRANDE DO SUL, relativas ao exercício de 2019, com recomendações.

Na ocasião reconheceram definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 27,53%, Despesas com FUNDEB: 100%, MAGISTÉRIO-FUNDEB: 86,87%, Despesas com Pessoal: 49,09%, Aplicação na Saúde: 31,11%, Déficit Orçamentário: 0,74%.

Considerando a inexistência de qualquer fato que impeça a aprovação das contas, exercício 2019, opinamos pela sua apreciação em Plenário devendo o Parecer do Tribunal de Contas, TC.004703.989.19-4, ser acolhido.

Em relação a existência de recomendações, esta Comissão entende que o atendimento destas recomendações serão verificadas pela fiscalização, na próxima inspeção, o que não impede a aprovação das contas, exercício 2019, mantendo o acolhimento do Parecer do TCE.

Somos **FAVORÁVEIS** à **APROVAÇÃO** do parecer do Tribunal de Contas. É o parecer.
Vargem Grande do Sul, 17 de fevereiro de 2022.

ASSINAM OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

MAICON DO CARMO CANATO -Presidente

ANTONIO CARLOS BERTOLETI-Vice-Presidente

CÉLIO SANTA MARIA-Secretário

ANTONIO SÉRGIO DA SILVA-Suplente